
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 096/2026

PORTARIA Nº 096/2026

“TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 483/2025
QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE: Art. 1º. Torna sem efeito a portaria 483/2025, a qual determina a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2025, conforme exarado pelo Presidente da Comissão Processante Permanente, nos autos do Processo SEI 3505401.401.00003957/2025-82.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo – SP, 03 de março de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Edelvan Resende Batista
Código Identificador:0A31289D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo no dia 05/03/2026. Edição 3562

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/apm/>